

Portaria nº 14-51

Domingos Helício Orfice, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe confere o artº 9º inciso 2º do Regimento Interno da Câmara, determina ao Sr. Yulio de Oliveira Ramos, secretario desta, sejam convocados os Srs Vereadores para uma sessão extraordinária a realizar-se dia 19 (dezenove) do corrente as 20 (vinte) horas, a fim de deliberar a Casa sobre a seguinte matéria:

1º)- Projeto de lei dispondo sobre abertura de credito para desapropriação de terreno destinado ao Parque infantil;

2º)- Projeto de lei abrindo credito para pagamento da annuidade devida ao Estado para amortização de empréstimo;

3º) Discussão do Projeto de Orçamento para 1952;

4º)- 2ª discussão do projeto de lei que declara de utilidade publica para effeto de desapropriação do terreno contiguo ao Ginasio Estadual;

5º)- 2ª discussão do projeto de lei que abre credito para arborizamento da Praça Marão do R. Branco;

6º)- Projeto de lei dispondo sobre incorporação do Patrimonio do extinto Ginasio Municipal;

7º)- Projeto de lei referente a isenção de imposto de Industria e Profissões.

Bariri, 16 de Novembro de 1951

O Presidente

*[Assinatura]*